

**EDITAIS PUBLICADOS EM 26/01/2018**  
**CHAMADO 2018/000594**

**TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0048.000008-4/2018,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0504483-95.2010.4.02.5101 (2010.51.01.504483-2)** movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **SISAL RIO HOTEIS TURISMO S/A – CPF/CNPJ 33.146.770/0001-04, - CPF/CNPJ , – CPF/CNPJ , – CPF/CNPJ**, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 54.071,76 (cinquenta e quatro mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº . Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de : **SISAL RIO HOTEIS TURISMO S/A – CNPJ 33.146.770/0001-04**, para, em 05 (cinco) dias pagar o débito supra ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Saúde – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 29 de janeiro de 2018. Eu, **SCARLET FRANCIELE RODRIGUES GOMES SILVA, ESTAGIÁRIO(A)**, expedi e eu, **Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria**, o subscrevo. (ass.) **Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal**.

**TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0048.000012-0/2018,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0037737-48.2012.4.02.5101 (2012.51.01.037737-2)** movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **DECOLORES BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ 03.258.301/0001-08 e ADILSON PEREIRA - CPF 047.458.927-72, – CPF/CNPJ**, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 5.675.249,89 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº 18471000073200886. Por encontrarem-se os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de : **DECOLORES BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ 03.258.301/0001-08** para, em 05 (cinco) dias pagar o débito supra ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Saúde – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 29 de janeiro de 2018. Eu, **SCARLET FRANCIELE RODRIGUES GOMES SILVA, ESTAGIÁRIO(A)**, expedi e eu, **Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria**, o subscrevo. (ass.) **Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal**.

**TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**EDT.0048.000011-6/2018**

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL - **0028159-85.2017.4.02.5101 (2017.51.01.028159-7)**, movida por **FAZENDA NACIONAL** em face de **MERCOBANK FUTUROS E COMMODITIES LTDA. - CNPJ: 02.987.541/0001-80, JOSE GERALDO SANABIO - CPF: 183.932.846-00, CARLOS HENRIQUE NOVAES DE BRITO E SILVA - CPF: 265.998.807-20, ROBERTO NEVES RODRIGUES - CPF: 630.251.837-72**, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 20.545,84 (vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), mais acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao processo administrativo 10768517151200416; 10768517152200461. Por encontrarem-se os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para **INTIMAÇÃO** de **ROBERTO NEVES RODRIGUES E SEU CÔNJUGE - CPF: 630.251.837-72**, a fim de que sejam cientificados da penhora do bem de sua propriedade a seguir descrito, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. Bem penhorado: **CASA 98 DA RUA JOSÉ EIRAS RIBEIRO, CONDOMÍNIO “SANTA MÔNICA JARDINS”, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/ RJ**, com avaliação aproximada **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo, na Avenida Venezuela, 134 - 6º andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário das 12 às 17 horas. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018. Eu, **SCARLET FRANCIELE RODRIGUES GOMES SILVA, ESTAGIÁRIO(A)**, digitei e eu, **MARIA CRISTINA RODRIGUES LASSANCE, DIRETOR DE SECRETARIA**, conferi e assino por ordem da MMª Juíza Federal.

**TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0048.000009-9/2018,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0505373-68.2009.4.02.5101 (2009.51.01.505373-9)** movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **PARTIME SERVICOS TEMPORARIOS LTDA – CNPJ 34.149.138/0001-79**, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 1.135,87 (um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº: FGRJ200900728. Por encontrar-se a executada em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de: **PARTIME SERVICOS TEMPORARIOS LTDA – CNPJ 34.149.138/0001-79** para, em 05 (cinco) dias pagar o débito supra ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Saúde – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 29 de janeiro de 2018. Eu, SCARLET FRANCIELE RODRIGUES GOMES SILVA, ESTAGIÁRIO(A), expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal.

**TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EDT.0048.000010-1/2018,**  
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
PASSADO NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº **0024845-79.1990.4.02.5101 (90.0024845-0)** movida por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **GALEAO VEICULOS LTDA – CPF/CNPJ 30.042.196/0001-48, LUITPOLD LUDWIG AMMON - CPF 034.307.237-87**, objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 437.079,55 (quatrocentos e trinta e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº 13709002540/84-75. Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de: **LUITPOLD LUDWIG AMMON - CPF 034.307.237-87**, para, em 05 (cinco) dias pagar o débito supra ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Saúde – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 29 de janeiro de 2018. Eu, SCARLET FRANCIELE RODRIGUES GOMES SILVA, ESTAGIÁRIO(A), expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juíza Federal.